



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MENSAGEM 058, de 17 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17/03/2022

Meibler

RAIMUNDA MEIBLER DIÓGENES PINHEIRO
SECRETARIA GERAL

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A reposição salarial dos servidores teve como amparo o acumulado do INPC do ano de 2021, que importou em **10,16%**.

Os servidores públicos contemplados com a reposição em comento, são os vinculados ao Poder Executivo Municipal, que recebiam remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional em 31 de dezembro de 2021.

Vale informar que com relação *aos ocupantes dos cargos de PROFESSOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS*, devido a essas categorias de trabalhadores possuírem legislação especial a respeito, a reposição de que trata este projeto não contempla mencionados servidores públicos.

Anexo ao projeto de lei, consta o demonstrativo do vencimento base, do percentual da reposição e da carga horária.

Por representar matéria pacífica e dado o caráter alimentar desta pretensão legislativa, haja vista versar sobre reposição salarial, requer a tramitação da matéria em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,

AG G B

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor:
JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.

Projeto de Lei Nº 059/2022, de 17 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º de abril de 2022, reposição salarial de **10,16%**, que representa o acumulado do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), do ano de 2021, aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, que recebiam remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional em 31 de dezembro de 2021, nos termos dos anexos que integram esta Lei.

§ 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado, exclusivamente, sob a remuneração básica dos servidores públicos municipais.

§ 2º. A reposição salarial de que trata esta Lei, não se aplica *aos cargos de PROFESSOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS*, devido a essas categorias de trabalhadores possuírem legislação especial a respeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 17 de março de 2022.



Alexandre Gomes Diógenes

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – PROJETO DE LEI 059/2022

CARGOS	VENCIMENTO	%REAJUSTE	VR. VENC. AJUSTADO	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS	-	PISO SALARIAL – LEI 1.427/18	-	40 HORAS
AGENTE VIGILÂNCIA SANITARIA	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	PISO SALARIAL LEI 1.427/18	-	40 HORAS
AGENTE SOCIAL	1.145,57	10.16,00%	1.261,96	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	30 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1.833,90	10.16,00%	2.020,22	40 HORAS
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR DE PESSOAL	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AGENTE DE TRÂNSITO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AGENTE TRIBUTÁRIO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	2.390,50	10.16,00%	2.633,37	40 HORAS
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.390,50	10.16,00%	2.633,37	40 HORAS
AUDITOR AMBIENTAL	2.390,50	10.16,00%	2.633,37	40 HORAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
BIOQUÍMICO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS



BIOMÉDICO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
COORDENADOR CRAS	2.638,39	10.16,00%	2.906,45	40 HORAS
DIGITADOR	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
ECONOMISTA	2.686,89	10.16,00%	2.959,88	40 HORAS
ENFERMEIRO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.686,89	10.16,00%	2.959,88	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
EDUCADOR FÍSICO	3.056,52	10.16,00%	3.367,06	40 HORAS
EDUCADOR FÍSICO	1.528,26	10.16,00%	1.683,53	20 HORAS
FARMACÊUTICO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
FISCAL OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
FISIOTERAPEUTA	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	30 HORAS
FISIOTERAPEUTA	2.289,88	10.16,00%	2.522,53	20 HORAS
FONOAUDIÓLOGO	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	30 HORAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
MÉDICO AUDITOR	5.102,98	10.16,00%	5.621,44	20 HORAS
MÉDICO PLANTONISTA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO PSF	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO PSIQUIATRA	5.102,98	10.16,00%	5.621,44	20 HORAS
MÉDICO PEDIATRA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO DERMATOLOGISTA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO GINECOLOGISTA	5.102,98	10.16,00%	5.621,44	20 HORAS
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MÉDICO MASTOLOGISTA	5.102,98	10.16,00%	5.621,44	20 HORAS





MÉDICO MASTOLOGISTA	10.205,96	10.16,00%	11.242,89	40 HORAS
MOTORISTA	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
MOTORISTA "B"	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
MOTORISTA "D"	1.253,39	10.16,00%	1.380,73	40 HORAS
MECÂNICO PESADO	1.349,81	10.16,00%	1.486,95	40 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO	2.686,89	10.16,00%	2.959,88	40 HORAS
NUTRICIONISTA	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
OPERADOR DE PATROL	1.349,81	10.16,00%	1.486,95	40 HORAS
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
OPERADOR MOTONIVELADORA	1.349,81	10.16,00%	1.486,95	40 HORAS
ODONTÓLOGO	3.789,92	10.16,00%	4.174,98	40 HORAS
PSICÓLOGO	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	40 HORAS
SECRETÁRIO	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
SUPERVISOR	2.408,96	10.16,00%	2.653,71	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.481,63	10.16,00%	1.632,16	30 HORAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.151,20	10.16,00%	1.268,16	40 HORAS
TÉCNICO DE DÍVIDA ATIVA E BENEFÍCIOS FISCAIS	1.358,24	10.16,00%	1.496,24	40 HORAS
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.276,15	10.16,00%	1.405,81	40 HORAS
TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	2.711,72	10.16,00%	2.987,23	40 HORAS
TECNÓLOGO EM RECURSOS HÍDRICOS	2.711,72	10.16,00%	2.987,23	40 HORAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.434,87	10.16,00%	3.783,85	30 HORAS
VISITADOR SANITÁRIO	1.156,97	10.16,00%	1.274,52	40 HORAS

f



ANEXO II – PROJETO DE LEI 059/2022

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SIMBOL.	VENCIM	%REAJ	VR. VENC AJUST	GRATIFIC	VALOR R\$
DIRETOR DO DEMUTRAN	DAS 1	2.150,00	10.16%	2.368,44	2.150,00	4.518,44
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	DAS 2	1.950,00	10.16%	2.148,12	1.950,00	4.098,12
CONTROLADOR ADJUNTO	DAS 2	1.950,00	10.16%	2.148,12	1.950,00	4.098,12
ASSESSOR GOVERNAMENTAL	DAS 3	1.800,00	10.16%	1.982,88	1.800,00	3.782,88
SUPERINTENDENTE	DAS 3	1.800,00	10.16%	1.982,88	1.800,00	3.782,88
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO	DAS 3	1.800,00	10.16%	1.982,88	1.800,00	3.782,88
ASSESSOR TÉCNICO	DAS 4	1.600,00	10.16%	1.762,56	1.600,00	3.362,56
PREGOEIRO	DAS 4	1.600,00	10.16%	1.762,56	1.600,00	3.362,56
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS 4	1.600,00	10.16%	1.762,56	1.600,00	3.362,56
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS 5	1.200,00	10.16%	1.321,92	1.200,00	2.521,92
SECRETÁRIO DO GABINETE PREFEITO	DAS 5	1.200,00	10.16%	1.321,92	1.200,00	2.521,92
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS 5	1.200,00	10.16%	1.321,92	1.200,00	2.521,92
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DAS 6	950,00	10.16%	1.046,52	950,00	1.996,52
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS 6	950,00	10.16%	1.046,52	950,00	1.996,52
AUXILIAR TÉCNICO	DAS 6	950,00	10.16%	1.046,52	950,00	1.996,52
ASSESSOR CHEFE	DAS 7	750,00	10.16%	826,20	750,00	1.576,20
COORDENADOR	DAS 7	750,00	10.16%	826,20	750,00	1.576,20
CHEFE DE UNIDADE	DAS 8	600,00	10.16%	660,96	600,00	1.260,96
CHEFE DE SETOR	DAS 9	550,00	10.16%	605,88	550,00	1.155,88

Al S B

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 17 de março de 2022.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

PREFEITO MUNICIPAL